



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pde João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel: (35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

LEI Nº 2171 de 23 abril de 2020.

Autoriza celebração de convênio com Alago e das outras providências.

Art. 1º Fica o Município Ilícinea AUTORIZADO a celebrar convênio com a Alago (Associação Dos Municípios do Lago de Furnas), objetivando o uso das máquinas pesadas.

Art. 2º O custeio das despesas decorrerá nas seguintes dotações do orçamentárias do orçamento vigente:

- 04.122.0402.4.039 3390.30.00 169 – Manutenção Das Atividades Das Estradas Vicinais.
- 04.122.0402.4.039 3390.39.00 171 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídicas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ilícinea, 23 de abril de 2020.



Edvaldo Belinelli
Prefeito Municipal

